



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 205/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto, para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, no período de 29-6 a 28-7-2020.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região 15/2020/SGP, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por motivo de férias, no período de 29-6 a 28-7-2020;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 5, de 17-4-2020 que prorroga as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e a designação de atos presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 205/2020

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-7695/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 139/2020/SCR) que designou Juiz do Trabalho Substituto JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, no período de 29-6 a 28-7-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 10ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 205/2020 foi publicada no DEJT n. 3033/2020, de 7-8-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, às fls. 14/15.

Manaus, 12 de agosto de 2020

Assinado Eletronicamente
ANALUCIA BOMFIM D.OLIVEIRA LIMA